

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 3p6p4ion <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/06/2025 Moção de congratulação nº 892/2025 Protocolo nº 7016/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Juruena**, por seu aniversário a ser celebrado no dia 04 de julho.

## JUSTIFICATIVA

Apresenta-se esta Moção de Congratulação em homenagem ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Juruena, celebrado no dia 04 de julho, como reconhecimento público à trajetória de superação, crescimento e contribuição deste importante município para o Estado de Mato Grosso.

Localizado na região noroeste do Estado, Juruena é símbolo da força do interior mato-grossense, marcada pela presença de famílias batalhadoras, produtores rurais, pequenos comerciantes e lideranças que ajudaram a transformar a cidade em referência de crescimento sustentável e organização comunitária.

Com uma economia voltada para a agricultura familiar, pecuária e extração de madeira de forma legalizada, o município também se destaca por sua preocupação com o meio ambiente, estando situado em uma área de grande importância ecológica, próxima à região amazônica.

Além disso, Juruena tem avançado com investimentos em infraestrutura, educação e saúde, sempre com foco na qualidade de vida e no fortalecimento da identidade local. Seu povo orgulha-se de suas origens, preserva suas tradições e olha para o futuro com fé e coragem.

Neste 04 de julho, a presente Moção celebra mais que uma data: reconhece a grandeza de uma cidade construída na base da luta e do trabalho honesto. Que Juruena continue crescendo com equilíbrio, prosperidade e respeito às próximas gerações.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual